



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 10.904, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao **Pregão eletrônico 90001/2025**, referente a contratação da empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público em Santa Catarina - SRA/SC, Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina - SPU/SC, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina - PFN/SC, Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Chapecó - PSFN/Chapecó, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina - SRTE/SC e Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Joinville/SC - GRTE/SC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner; CPF nº ***.831.229-**; Matrícula SIAPE nº 3230474

II - Gestores Substitutos: Glademir Dutra Costa, CPF ***.951.459-**, Matrícula SIAPE nº 0455432. Ivan Orsi, CPF nº ***.000.399-**, Matrícula SIAPE nº 1014909;

III - Fiscal Administrativo: Carolina Rapozo Araldi Correa, CPF nº ***.925.169-**, Matrícula SIAPE nº 2957757.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Ewalton Mendes Brandão, CPF nº ***.894.251-**, Matrícula SIAPE nº 0161107; José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, SIAPE nº 1018756.

V - Fiscais Técnicos (SRA/SC): José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, SIAPE nº 1018756; Ewalton Mendes Brandão, CPF nº ***.894.251-**, Matrícula SIAPE nº 0161107;

VI - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Ana Paula Oliveira, CPF nº ***.805.758-** SIAPE nº 2009355; Renato Silva Moura CPF ***.658.217-**, Matrícula SIAPE nº 1744940;

VII - Fiscais Técnicos (PFN/SC): Adilson José Tavares, CPF ***.850.439-**, SIAPE 1657444, Marlete Conceição Pinto de Oliveira CPF ***.863.082-**, Matrícula SIAPE nº 1066818.

VIII - Fiscais Técnicos (PSFN/Chapecó): Juliane Garghetti, CPF ***.023.909-**, SIAPE nº

1473277; Viviane Hiromi Sampaio Furukawa, CPF ***.131.768-**, Matrícula SIAPE 2194091.

IX - Fiscais Técnicos (SRTe/SC): Gabriela Garcia Iuskow, CPF nº ***.908.529-**, SIAPE nº 1701215; Carlos Eduardo Pacheco, CPF nº ***4.476.849-**, SIAPE nº 1705893.

X - Fiscais Técnicos (GRTe/Joinville): Maysa Cristina Lopes dos Santos, CPF nº ***.068.169-**, SIAPE nº 1839482; Lucelena de Souza Anjos, CPF nº ***.913.899-**, SIAPE 1049700.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SRA/SC/MGI nº 2.077, de 24 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva**, **Superintendente**, em 03/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56046709** e o código CRC **AABBB940**.

Referência: Processo nº 10983.000007/2025-25.

SEI nº 56046709